

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 16/2018

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, para que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis a relação minuciosa dos gastos com o Carnaval 2018, dentre eles: banda, grupo de dança, seguranças, câmeras de monitoramento, tendas, banheiros, equipe médica, ECAD, bombeiros, projetos técnicos, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

REQUERIMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	Presidente
de 16 de fevereiro de 2018	
EM SESSÃO DODIA	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	10/02/18
Protocolo n°	05312018
Sexta	
SECRETARIA	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br